

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Irineu Virgínio Ribeiro Filho, Coordenador de Transporte - SMS, Portaria nº065/2017-GP, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF: 056.389.492-15 e RG: 1836933 SSP/PA, **Alcimar Silva dos Santos, Motorista**, Matrícula nº30968, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF: 664.982.102-06 e RG: 4071279 SSP/PA, designados pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem o procedimento administrativo, executarem e fiscalizarem a execução do contrato administrativo que tem por objeto a Formação de Registro de Preços no período de 12 meses, para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.**

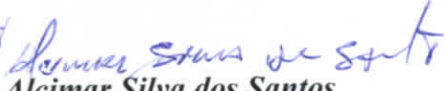
Comprometo a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Saúde no acompanhamento do procedimento administrativo e fiscalização de contratos administrativos advindo do processo em epigrafe.

Declaramos desimpedidos e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para qual fomos designados.

De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentaria, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Marabá (PA), 17 de março 2017


Irineu Virgínio Ribeiro Filho
Coordenador de Transporte
Portaria:065/2017-GP


MAT. 30968
Alcimar Silva dos Santos
Motorista
Matrícula:30968

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Irineu Virgínio Ribeiro Filho, Coordenador de Transporte - SMS, Portaria nº065/2017-GP, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF: 056.389.492-15 e RG: 1836933 SSP/PA, **Alcimar Silva dos Santos, Motorista**, Matrícula nº30968, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF: 664.982.102-06 e RG: 4071279 SSP/PA, designados pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem o procedimento administrativo, executarem e fiscalizarem a execução do contrato administrativo que tem por objeto à Formação de Registro de Preços no período de 12 meses, para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.**

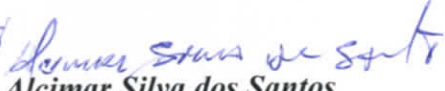
Comprometo a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Saúde no acompanhamento do procedimento administrativo e fiscalização de contratos administrativos advindo do processo em epigrafe.

Declaramos desimpedidos e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para qual fomos designados.

De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentaria, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Marabá (PA), 17 de março 2017


Irineu Virgínio Ribeiro Filho
Coordenador de Transporte
Portaria:065/2017-GP


MAT. 30968
Alcimar Silva dos Santos
Motorista
Matrícula:30968

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

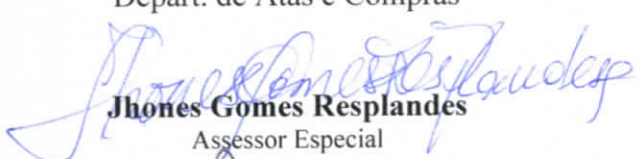
Maria Sampaio de Freitas Gomes, Coord. do Depart. de Atas e Compras, Portaria nº062/2017GP, brasileira, casada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 620.275.492-34, Portadora do RG Nº 3196483 SSP/PA. , **Jhones Gomes Resplandes – Assessor Especial, Portaria nº389/2017 GP**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 619.607.722-87, Portador do RG Nº 3422422 SSP/PA e **Samila Cruz Morais – Coordenadora II**, Portaria nº1788/2017-GP brasileira, casada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 002.273.052-48 Portadora do RG Nº 5105564 PC/PA, para representar a Secretaria Municipal de Saúde como Órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços (Art. 15 do Decreto nº 087/2009/PMM), destinado a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE MARABÁ**, com o objetivo de atender as necessidades das unidades de saúde ligadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá e aos pacientes que recebem tratamento em casa, a serem custeados com recurso das Dotações Orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Marabá referente ao exercício de 2017. De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Aceitando o encargo, prestam o seguinte compromisso:

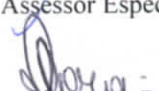
Comprometo a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Saúde no acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das ATAS e confecção de contratos Administrativos advindo do processo em epígrafe.

Declaramos desimpedidos e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para qual fomos designados.

Marabá - PA, 17 de Março de 2017.


Maria Sampaio de Freitas Gomes
Depart. de Atas e Compras


Jhones Gomes Resplandes
Assessor Especial


Samila Cruz Morais
Coordenadora II